



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 145-Data 15/10/2024

Esta é a Edição Nº 145 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do Processo Licitatório n.º 029/2024, Pregão Eletrônico n.º 001/2024, **OBJETO:** Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para aquisição de equipamentos e mobiliários para a Câmara Municipal, conforme termo de referência. Dotação orçamentária: 01.01.01.031.0102.2003.4.4.90.52.00, Lei Municipal n.º 873 de 27 de dezembro de 2023. Entrega dos envelopes – até o dia 29/10/2024 às 08h:00min. **SESSÃO PÚBLICA:** Início as 08h:00min (horário de Brasília). PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. Informações pelo (37) 9 9929 5596. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.cam.mg.gov.br. Lucivaldo Faria Rabelo – Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 07/2024. **CONTRATADO – COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR.** Fica ajustado o acréscimo de aproximadamente 25%, com embasamento no art. 125, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações no item 02 – Abobora sendo acrescentado 200 kg no quantitativo, passando o item 02 para 1.000 kg; Item 05 – Alho, sendo acrescentado 62,50 kg no quantitativo passando o item 05 para 312,5 kg; Item 11 – Cebola sendo acrescentado 200 kg ao quantitativo, passando o item 11 para 1.000 kg; Item 28 – Ovos sendo acrescentado 212,5 dúzias quantitativo, passando o item 28 para 1.062,5 dúzias; Item 32 – Polpa de laranja sendo acrescentado 62,5 kg no quantitativo, passando o item 32 para 312,5 kg -Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

PORTARIA Nº 082, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 082, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Tributos, o servidor WESLEY CAETANO COSTA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 15 de outubro de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO